DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Caraguatatuba

Ano VIII • nº 2014 • terça-feira, 10 de novembro de 2026 • Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba • www.caraguatatuba.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Republicação por incorreção

PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS
EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA ENTREVISTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – ESTADO DE SÃO PAULO** por meio do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** torna público o **Resultado Provisório da Entrevista** do Processo Seletivo Edital nº 01/2026, referente as funções **301 - DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)** e **302 - DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)** descritas na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Provisório da Entrevista** dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura das funções, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da entrevista, situação da entrevista, nota total, classificação e situação.
Caberá recurso contra o Resultado Provisório da Entrevista, conforme Capítulo **11. DOS RECURSOS** do Edital de Abertura.
O Resultado Provisório da Entrevista, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Inscrições realizadas → **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba/SP – Processo Seletivo – 01/2026 → Resultado Provisório da Entrevista.**
E, para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Provisório da Entrevista, do Processo Seletivo do Edital nº 01/2026.

Caraguatatuba/SP, 09 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CARAGUATATUBA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
ANEXO I
RESULTADO PROVISÓRIO DA ENTREVISTA, AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR FUNÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DISCIPLINA I ACERTOS	DISCIPLINA II ACERTOS	DISCIPLINA III ACERTOS	DISCIPLINA IV ACERTOS	DISCIPLINA V ACERTOS	DISCIPLINA VI ACERTOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	TEMPO SERVIÇO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	SITUAÇÃO DA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO	
114	NATHALIA TORRALBO GIMENEZ GARCIA	10/10/1984	301	DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	7	4	5	8	4	3	31	1,00	9,00	9,00	APTO	50,00	HABILITADO	1
142	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA ZENKO	08/11/1970	301	DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	6	5	6	6	6	3	32		10,00	8,00	APTO	50,00	HABILITADO	2
77	LILIAM GRACIELA DO NASCIMENTO LOPES	09/07/1988	301	DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	6	5	4	8	6	4	33	4,00	1,00	10,00	APTO	48,00	HABILITADO	3

46	RAFAELA DE OLIVEIRA SOARES	01/04/1998	301	DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	8	5	7	8	6	4	38	1,00	1,00	7,00	APTO	47,00	HABILITADO	4
182	SALMA GOMES SOUZA	12/07/1977	301	DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	6	5	5	8	5	3	32	1,00	5,00	9,00	APTO	47,00	HABILITADO	5
262	SUELEN SAVANA RODRIGUES RANIERI	11/01/1985	301	DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	6	5	8	7	6	3	35	1,00		7,00	APTO	43,00	HABILITADO	6
111	ANDREZZA FERREIRA MARTINS	02/09/1980	301	DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	8	4	4	6	5	4	31	1,00	1,00	9,00	APTO	42,00	HABILITADO	7
139	RENATA MORGADO	26/12/1986	301	DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	7	5	5	6	5	3	31	1,00	1,00	9,00	APTO	42,00	HABILITADO	8
1	LUANDA ROMA DE BRITTO	18/05/1982	301	DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	7	3	6	6	5	3	30	1,00	4,00	7,00	APTO	42,00	HABILITADO	9
189	LUCELENE DA SILVA SANTOS	03/06/1983	301	DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	7	6	6	6	4	3	32	1,00		7,00	APTO	40,00	HABILITADO	10
27	POLLIANE GONZAGA CLARO	09/05/1989	301	DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	4	6	5	8	6	2	31	1,00	1,00	7,00	APTO	40,00	HABILITADO	11
12	RACHEL DE CARVALHO SANTOS	17/06/1982	301	DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	5	6	5	7	5	2	30	1,00		8,00	APTO	39,00	HABILITADO	12
96	NADIR BATISTA DA SILVA	07/05/1983	301	DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	7	5	4	6	4	4	30	1,00		7,00	APTO	38,00	HABILITADO	13
9	DEBORAH REGINA GONÇALVES GALTER	25/11/1977	301	DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	6	4	6	7	5	3	31		9,00	5,00	INAPTO	40,00	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DISCIPLINA I ACERTOS	DISCIPLINA II ACERTOS	DISCIPLINA III ACERTOS	DISCIPLINA IV ACERTOS	DISCIPLINA V ACERTOS	DISCIPLINA VI ACERTOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	TEMPO SERVIÇO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	SITUAÇÃO DA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
11	JESSICA HELOISA DA SILVA NERY	09/07/1980	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	8	5	3	6	5	2	29	3,00	10,00	9,00	APTO	51,00	HABILITADO	1

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DISCIPLINA I ACERTOS	DISCIPLINA II ACERTOS	DISCIPLINA III ACERTOS	DISCIPLINA IV ACERTOS	DISCIPLINA V ACERTOS	DISCIPLINA VI ACERTOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	TEMPO SERVIÇO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	SITUAÇÃO DA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
206	FABIO LUIS DOS SANTOS COELHO	30/07/1981	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	7	5	6	4	5	4	31	4,00	9,00	7,00	APTO	51,00	HABILITADO	2
211	ROSA MARIA RIOLO XAVIER	19/09/1956	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	6	4	4	7	4	3	28	4,00	10,00	8,00	APTO	50,00	HABILITADO	3
159	LUÍS ÂNGELO DE CASTRO	27/04/1975	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	5	5	8	8	5	3	34		8,00	7,00	APTO	49,00	HABILITADO	4
60	SANDRA MARA DA SILVA MEDEIROS	29/08/1973	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	4	6	8	8	5	3	34	4,00	1,00	10,00	APTO	49,00	HABILITADO	5
99	MARIANA CRISTINA NEREU	15/04/1987	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	6	6	7	8	5	3	35	1,00	3,00	9,00	APTO	48,00	HABILITADO	6
234	NATALIA LIMA SAINZ MOTTA	01/01/1985	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	8	4	7	5	6	2	32	1,00	6,00	7,00	APTO	46,00	HABILITADO	7
155	MICHELLE KARIN BEISIEGEL DA SILVA	09/06/1985	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	6	6	5	6	6	4	33	1,00	1,00	10,00	APTO	45,00	HABILITADO	8
30	FERNANDO DA ROCHA SANTANA	16/05/1985	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	6	5	8	8	5	3	35	1,00		9,00	APTO	45,00	HABILITADO	9
138	FERNANDA CAROLINE DE PAULO VILLAS BOAS	25/10/1989	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	7	5	6	6	4	4	32	1,00	1,00	10,00	APTO	44,00	HABILITADO	10
94	SARAH DIANA GUEDES GARCIA DE CARVALHO BORGES	18/07/1989	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	6	6	5	7	5	2	31	4,00		9,00	APTO	44,00	HABILITADO	11
201	SONIA PEREIRA ALBANO MOURA	07/01/1971	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	6	5	7	6	5	2	31	1,00		10,00	APTO	42,00	HABILITADO	12
194	AMÉLIA FRANÇA DE AVELAR	13/09/1966	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	5	3	6	6	5	3	28	1,00	2,00	10,00	APTO	41,00	HABILITADO	13
135	RENATA APARECIDA SCOLA	08/12/1976	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	6	4	5	6	5	3	29	1,00	1,00	10,00	APTO	41,00	HABILITADO	14

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DISCIPLINA I ACERTOS	DISCIPLINA II ACERTOS	DISCIPLINA III ACERTOS	DISCIPLINA IV ACERTOS	DISCIPLINA V ACERTOS	DISCIPLINA VI ACERTOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	TEMPO SERVIÇO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	SITUAÇÃO DA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
187	JULIANA DA SILVA REGO BETTONI	27/02/1989	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	5	6	6	7	5	4	33	1,00		7,00	APTO	41,00	HABILITADO	15
171	CAMILA VICENTINI PINHEIRO	20/11/1977	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	7	4	5	6	4	3	29	1,00	1,00	9,00	APTO	40,00	HABILITADO	16
26	EDSON SANTOS DE CARVALHO	01/07/1972	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	6	6	6	4	3	3	28	1,00	3,00	8,00	APTO	40,00	HABILITADO	17
97	LEANDRO DA SILVA PESSANHA	31/01/1986	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	4	6	5	6	3	4	28	1,00	2,00	9,00	APTO	40,00	HABILITADO	18
73	GISELE QUEIROS DE NOVAES	06/08/1981	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	6	4	6	5	5	4	30		1,00	8,00	APTO	39,00	HABILITADO	19
212	VANESSA FELIZARDA DOS SANTOS ANTUNES	04/06/1988	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	7	4	7	2	4	4	28	1,00	1,00	7,00	APTO	37,00	HABILITADO	20
245	MARIA MAZARELO APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	11/11/1980	302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	7	5	5	5	5	2	29	1,00		5,00	INAPTO	30,00	ELIMINADO	

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 176/2026 – PI Nº 29.022/2026 – PC Nº 1.607/2026 – EDITAL Nº 81/2026. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano de 2027. A Secretaria Municipal de Educação torna público que, em razão da desistência formalizada pelo agricultor individual José Cascardo, fica retificada a Planilha de Distribuição dos Quantitativos. O quantitativo de 3.086 kg de tomate maduro extra, anteriormente atribuído ao agricultor, fica redistribuído à Cooperativa Agropecuária dos Assentados da Fazenda Conquista do Município de Tremembé – COAAFACT, conforme os critérios de classificação e prioridade estabelecidos no Edital. Com a alteração, o quantitativo destinado à COAAFACT para o referido item passa de 4.911 kg para 7.997 kg. A planilha retificada substitui, para todos os fins, a versão anteriormente divulgada, permanecendo inalterados os demais quantitativos e deliberações. Documentos e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos. Assinatura: 10/11/2026.
Solicitamos, por gentileza, que a publicação seja providenciada na próxima edição disponível.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

Onde se lê: Extrato de Aditamento. Aditamento n.° 24/2026 Contrato n.° 11/2022 - Processo n.° 689/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Brasilis Consultoria Atuarial Ltda. Objeto: Contratação de empresa para locação de 03 (três) impressoras multifuncionais, incluindo assistência técnica total (corretiva e preventiva), e fornecimento de material de consumo (exceto papel) para utilização do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev. Valor Global R$ 14.944,08 (quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). Vigência: 25/11/2026 a 24/11/2027. Assinatura: 04 de novembro de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau, Presidente do CaraguaPrev.

Leia-se: Extrato de Aditamento. Aditamento n.° 24/2026 Contrato n.° 11/2022 - Processo n.° 689/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Adauto Floriza Junior ME. Objeto: Contratação de empresa para locação de 03 (três) impressoras multifuncionais, incluindo assistência técnica total (corretiva e preventiva), e fornecimento de material de consumo (exceto papel) para utilização do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev. Valor Global R$ 14.944,08 (quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). Vigência: 25/11/2026 a 24/11/2027. Assinatura: 04 de novembro de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau, Presidente do CaraguaPrev.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pela Srª. Arq. Valéria Pelogia Cardozo, Secretária Adjunto Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **51253** (**Processo Interno n.º 37.644/2.026**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Júlio Lazarini, 66 – Lote: 08 - Quadra: A - Bairro: Praia das Palmeiras – identificação de n.º **07.008.004**, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 315 VRM's. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pela Srª. Arq. Valéria Pelogia Cardozo, Secretária Adjunto Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **51407** (**Processo Interno n.º 41.497/2.026**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Uirapuru, 863 – Lote: P/30 - Quadra: D - Bairro: Jd. Gaivotas – identificação de n.º **05.088.039**, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 315 VRM's. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pela Srª. Arq. Valéria Pelogia Cardozo, Secretária Adjunto Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de n.º **51431 (**Processo Interno n.º **48.905/2026**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Benedito Antonio de Oliveira Barbosa, 45 – Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Querozene – identificação de n.º **06.284.018**, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO O LAPSO NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA**.**

CONSIDERANDO QUE A MUNICIPALIDADE PODE REVER SEUS ATOS A QUALQUER TEMPO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO **ARTIGO N.º 175 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 25 DE 25 DE OUTUBRO DE 2007**, EM CONSONÂNCIA COM O PRINCÍPIO DA REVISÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DIANTE DO EXPOSTO, FICA **ANULADA A CONVOCAÇÃO** DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO **PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023,** REALIZADA NOS DIAS **11, 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2026,** EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO **VIGIA – LISTA GERAL, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	UF
5º	RAFAEL CALISTA DA SILVA JUNIOR	447.***.***-24	SP
6º	KAYLANE YASMIN BENTO	456.***.***-45	SP

CARAGUATATUBA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **11, 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À **RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP**, NO HORÁRIO DAS **09h ÀS 11h E DAS 13h ÀS 16h30min**, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	UF
4º	BRUNO ENRICO GODOY DE AGUIAR MICHELUTTI	335. ***.***-17	SP
5º	RAFAEL CALISTA DA SILVA JUNIOR	447.***.***-24	SP

CARAGUATATUBA, 20 DE MAIO DE 2025.

FELIPE MACEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA – CMPCC CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba (CMPCC) convoca seus membros para a **Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **12 de novembro de 2026 (quinta-feira), às 19h**, em formato virtual, por meio da plataforma Google Meet.

PAUTA:

1. Deliberação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);
2. Deliberação sobre o Fundo Municipal de Cultura.

INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 12 de novembro de 2026 (quinta-feira)
Horário: 19h
Modalidade: Online – Google Meet
Link de acesso:
https://meet.google.com/vqp-euzb-ryy

PARTICIPAÇÃO DE OUVINTES E INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

As reuniões do CMPCC são abertas à comunidade, sendo assegurada a participação de ouvintes, observadas as disposições do Regimento Interno do CMPCC.
Os interessados em solicitar o uso da palavra deverão realizar inscrição antecipada por meio do formulário eletrônico:
Formulário de inscrição:
https://forms.gle/dA5fZb57HgEM91S67

O formulário permanecerá disponível até as **17h do dia 12 de novembro de 2026**, sendo encerrado duas horas antes do início da reunião para conferência e organização das inscrições.
Considerando a duração prevista da reunião e a necessidade de assegurar tempo para discussão e deliberação das pautas, serão organizadas inicialmente até **4 (quatro) manifestações de participantes ouvintes**, com duração máxima de **3 (três) minutos cada**.
As inscrições serão organizadas conforme a ordem de recebimento e os assuntos indicados, buscando contemplar ambas as pautas.
As dúvidas e os questionamentos apresentados no formulário que não forem contemplados nas manifestações orais serão analisados e respondidos posteriormente por e-mail, utilizando o endereço informado no momento da inscrição.
O acompanhamento da reunião não está condicionado à inscrição para uso da palavra. Os participantes ouvintes não possuem direito a voto nas deliberações, conforme as disposições regimentais.

Em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência, torna-se pública a Proposta de Patrocínio Avulsa apresentada conforme os dados abaixo:

EXTRATO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO AVULSA

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC torna pública a apresentação de proposta de patrocínio avulsa pela empresa CANTO DA COCANHA SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.728.023/0001-49, com sede na Rua Sabará, nº 566, Conjunto 213, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01239-010, representada por Kailash Castilho Pinotti, visando ao patrocínio financeiro no valor estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a realização do Festival do Mexilhão 2026.

Como contrapartida, a proponente solicita a inserção da logomarca da empresa nas camisetas, nos banners e no material digital de divulgação do evento.

Nos termos da legislação pertinente, ficam os interessados cientes da presente proposta, para os fins de publicidade e eventual manifestação, observados os prazos e procedimentos aplicáveis.

Caraguatatuba, 10 de novembro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
Data: 2026.11.10 12:04:11 -03'00'